

LIDO
 Em 23/09/08
 [Assinatura]
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete Deputado Cabo Patrício
 SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF
 Telefones: 3966-8120 FAX: 3966-8123

o Projeto Legislativo para registro e em
 registro CAS e CCI.
 em 24/09/08
 Assessoria de Plenário e Distribuição
 [Assinatura]
 Matr. 10094-34

PROJETO DE LEI Nº

PL 1012/2008

(Deputado CABO PATRÍCIO-PT)

Institui, "Semana da Carona Solidária"
 no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Carona Solidária", que será comemorada anualmente na semana do dia 5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º - A "Semana da Carona Solidária" passará a fazer parte do Calendário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º - São objetivos da "Semana da Carona Solidária":

I - sensibilizar a sociedade objetivando a diminuir o número de veículos nas ruas;

II - estimular atividades de promoção e apoio à carona solidária;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1012 / 2008
 Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENARIO
 Recebi em 18/09/08 às 15h21
 Cabo 12932
 Assinatura Matrícula

[Assinatura]

III - conscientizar a população do nosso Distrito sobre a importância da carona solidária;

IV - chamar a atenção para as questões que levam o aquecimento global;

V - incentivar a economia e a integração social;

VI - diminuir a produção de CO2 emitido.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, ainda, estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não governamentais a fim de garantir a implementação destas atividades aqui previstas e pretendidas para efetividade da "Semana da Carona Solidária".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

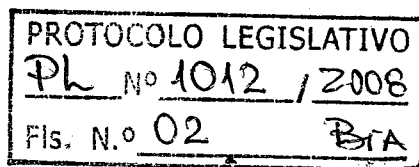
Conhecida no mundo inteiro como "carpool" ou "rideshare", a carona solidária é uma alternativa simples e eficaz. A idéia surgiu em vários lugares com objetivo semelhante, mas por motivos diferentes, porém no Brasil não é de nosso conhecimento sua regulamentação.

Tal iniciativa tem por objetivo convidar toda a população Distrital a reduzir o número de veículos nas ruas.

A preocupação com a conservação da natureza vem crescendo em função das atividades de degradação ambiental e aquecimento global, são necessárias medidas emergenciais para tentarmos salvar a vida futura do planeta.

O uso mais racional do automóvel é responsabilidade de todos, e a iniciativa da instituição da semana da carona solidária, contribuirá para a preservação do meio ambiente, gerando menos congestionamentos, poluição, incentivo a economia e a integração social, incentivo ao transporte coletivo, usar bicicleta ou andar a pé, são maneiras de refletirmos sobre a mobilidade urbana, a saúde das pessoas e a saúde do planeta.

A degradação ambiental e o aquecimento global vêm causando preocupação para toda a humanidade, uma vez que os danos se refletem na qualidade de vida de todos.



A emissão de gases tóxicos é uma das maiores fontes de poluição, os automóveis são poluidores por excelência.

A conservação das condições de vida no planeta é responsabilidade de todo ser humano, e, se cada um fizer a sua parte, obteremos bons resultados.

Dentro dessa perspectiva conclui-se que o uso racional do automóvel certamente contribuirá para frear o processo de poluição, e, assim sendo, incentivar a carona em seus veículos é uma forma de contribuição que traz, ainda, outros benefícios como a diminuição dos congestionamentos no trânsito, a economia e a interação social.

Importante ressaltar que o dia 5 de junho é o dia Mundial do Meio Ambiente, e temos a obrigação de realizarmos ações para melhorarmos a saúde de nosso planeta.

Supondo que tenhamos grande adesão a este sistema, pensemos o quanto não será positivo para o tráfego e o meio ambiente do nosso Distrito Federal, diminuindo a quantidade de automóveis transitando obtendo então maior tranquilidade de tráfego, melhorando a qualidade do meio ambiente com um ar menos poluindo, tendo mais estacionamentos disponíveis.

Distrito Federal, paz e tranquilidade no Trânsito todos por esta causa mais que justa, necessária.

Por tal exposto conclamo aos nobres pares pela aprovação da proposição.

Sala das Sessões em de de 2008 .



CABO PATRÍCIO

Deputado - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1012 / 2008
Fls. N.º 03 BTA